

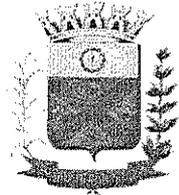


Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
ISSI 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 05 / 05 / 17

Lei nº 3.585

De 05 de maio de 2017.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Olga Migliorini de Almeida, a via que se inicia próximo ao imóvel de matrícula nº 310.20, seguindo até a matrícula de nº 300.08.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa dias) a contar da publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

